

ITEM 32

Relação dos contratos de gestão firmados no exercício, destacando: nome da Organização Social (OS) qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato, além de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados (2,3), nos termos do §1º do art. 3º da Resolução TC Nº 20/05, de 21 de setembro de 2005.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve contratação firmada em nome da **Organização Social (OS)**, durante o exercício de 2017, item 32 Resolução 25/2017.

Cupira-PE, 28 de dezembro de 2017.

José Maria Leite de Macedo
Prefeito